



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 105/PMCSA-SEARH/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para locação de veículos sem motorista, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, na condição de não participante/carona do Processo Licitatório n° 021/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços n° 112/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n° 019/PMCSA-SEARH/2017, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, neste ato representada por seu Secretário, o **Sr. Pablo Cabral da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade sob o n°. 6.313.511 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o n°. 048.499.094-26, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, n° 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, representada pelo seu bastante procurador, o **Sr. Bruno Marcel Tenório Cavalcante Pinto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 02.404.433 SDS/RN e inscrito no CPF/MF sob o n° 057.381.554-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n° 177/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 26 de abril de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n° 105/PMCSA-SEARH/2017, foi celebrado em 30 de outubro de 2017, pelo período de 06 (seis) meses, e encontrando-se em vigência até o dia 30 de abril de 2018.

Considerando que com a presente prorrogação por um prazo de 12 (doze) meses, o contrato ficará no



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



valor total de R\$ 2.542.560,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais), tendo em vista o prazo da prorrogação e esta ser feita com todos os itens contidos na Ata de Registro de Preços nº 112/PMCSA-SEARH/2017. Deste quantum foi emitida a Nota de Empenho nº 893/2018, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), datada de 25/04/2018, ficando o saldo restante de R\$ 2.190.560,00 (dois milhões, cento e noventa mil, quinhentos e sessenta reais) a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual, com fulcro nos Princípios da Razoabilidade e da Economia Processual, é por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 30 de abril de 2019.

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 177/2018, datada de 26 de abril de 2018, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 30 de abril de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de abril de 2018.

CONTRATANTE:
MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

Pablo Cabral da Silva
Secretário Executivo de Recursos Humanos - PMCSA

Bruno
CONTRATADA: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LOC MAIS RENT CARS
EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato** nº. 105/PMCSA-SEARH/2017. **Processo Licitatório** nº 021/PMCSA-SEARH/2017, **Ata de Registro de Preços** nº 112/PMCSA-SEARH/2017, **Pregão Presencial** nº 019/PMCSA-SEARH/2017. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 30 de abril de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190. **Valor Total:** R\$ 2.542.560,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Abril de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F9C2E707

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/07/2018. Edição 2132
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>